

2^a VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS.

PROCESSO N^o 0024893-15.2018.5.24.0072.

A U T O D E P E N H O R A

Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2024, eu, oficial de justiça avaliador, ao final, assinado, em cumprimento ao r. mandado id 642a988 do processo supramencionado, procedi a PENHORA do seguinte bem:

Bem: Imóvel urbano.

Matrícula: 76.312 do CRI de Três Lagoas.

Descrição: Unidade Autônoma, denominada APARTAMENTO N^o 201 (duzentos e um) - 1º Pavimento - Bloco 3, do "CONDÓMINIO RESIDENCIAL PROFESSORA CLEIDE MARIA DE PAULA", implantado no lote 01, quadra 03, loteamento Novo Oeste II, localizado na Zona Especial de Interesse Ambiental 12 – ZEIA 12, nesta cidade de Três Lagoas/MS, cuja unidade autônoma possui as seguintes características: Frente – Hall, Fundo – Jardim/Passeio, contendo 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha/área de serviço e 01 (uma) circulação, com 43,40 metros quadrados de área construída, sendo 43,07 metros quadrados de uso privativo, e 0,33 metros quadrados de uso comum, área total de uso comum de 81,48 metros quadrados, sendo estas cobertas e descobertas e nela incluído o direito de uso de 01(uma) vaga de garagem descoberta e indeterminada. Unidade com total de 124,55 metros quadrados, fração ideal de 0,46296% corresponde 92,90 metros quadrados, equivalente ao somatório das áreas privativas e de uso comum.

Avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - o parâmetro para a avaliação foi consulta de valores comercializados no local.

Para constar lavrei o presente.

Henry Serra
Oficial de Justiça Avaliador Federal

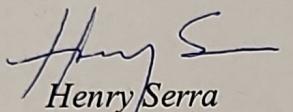
Roxane
PP
menos

AUTO DE DEPÓSITO

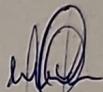
Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito do bem penhorado nas mãos do sr. MARCELO MATRONE CABULON, CPF nº 254.008.178-90, filiação: Dolores Matrone Cabulon e Francisco Matrone Cabulon, residente a rua Olímpio Azambuja de Castro, 3080, Bairro Paranapungá, Três Lagoas - MS, o qual, como DEPOSITÁRIO, se obriga a não abrir mão do mesmo, sem autorização do MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, sob as penas da lei.

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, com a depositária.

Marília - SP, 31/07/24



Henry Serra



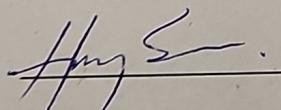
Depositária

Oficial de Justiça Avaliador Federal

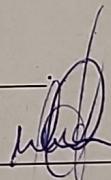
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora e avaliação referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o mesmo recebido a contrafó.

Três Lagoas - MS, 31/07/24



Henry Serra



Executado

Oficial de Justiça Avaliador Federal